



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, às 19H.

1º. Assinatura Livro de presenças

2º. Leitura da ata

3º. Apresentação de Relatórios, Secretário de Saúde, integrantes do Módulo DIGISUS de planejamento, os quais sejam: 3º RDQA- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024 e Relatório Anual de Gestão de 2024, bem como RMGS- Relatório Municipal de Gestão da Saúde, do terceiro quadrimestre de 2024 (setembro, outubro, novembro e dezembro)

4º Requerimentos 103.10/2025

AUTORIA: Marino João Bozzetti-PP

Marildo Gottardi PP

Rogério José Vittorazzi-PP

Ao Poder Executivo que seja encaminhada à Casa legislativa Projeto de Lei que regulamente a cobrança para casos em que for realizado calçamento comunitário e o município negar-se quanto à execução e pagamento do mesmo, a fim de que tal custo seja suportado pelo Poder Público municipal e inserido como dívida ativa ao município. Aprovado por sete votos a favor e um contra. votando contra o Vereador Valmir Quevedo- PL

5º .RESOLUÇÃO Nº 140.10/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Autoriza a Câmara de Vereadores do Município de Progresso a permanecer associada à Associação dos Vereadores do Vale do Taquari – AVAT regulamenta o pagamento das respectivas anuidades e dá outras providências.

6º. RESOLUÇÃO Nº 141.10/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

“Altera o dia da Sessão Ordinária datada de 03 de março de 2025”. Sendo a mesma realizada no dia 06 de março, com início às 19h. Fica estabelecido ponto facultativo na segunda e terça-feira de Carnaval nas dependências do Poder Legislativo.

7º INDICAÇÃO nº 003.10/2025

AUTORIA: Vereador Júlio Cesar Alcará - PDT

Requer seja analisada a viabilidade quanto à substituição dos tachões localizados na Avenida Gramado por lombada o que causará menos impacto aos veículos que por ali transitam.

8º. Correspondências Gp. N050

9º PROJETO DE LEI nº 2974.10

PROJETO DE LEI Nº 2974.10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente e em caráter temporário, pessoal para atender necessidades nos serviços públicos. (incluso)

10º. Tribuna

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 DE MARÇO DE 2025, às 19H.

1º. Assinatura Livro de presenças-

2º. Versículo da Bíblia

3º Leitura da ata

4º. Indicações

5º. Requerimentos

7º Correspondências

8º. Intervalo

9º. Votações